



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 558/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **DILMA BERTO DE ARAUJO NICOLINO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da CI/RG nº. 4.349.727-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 654.975.389-91, ocupante do cargo de Professor, nível MC-9.

A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/03.

O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 2.790,36 (dois mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), referente à competência maio/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1544 pág. 14
Data: 10/07/18